

INDICAÇÃO Nº 109/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais no art. 96, em especial as definidas no art. 109, ambos do Regimento Interno (RI), solicito que seja submetida a presente INDICAÇÃO à apreciação do Colendo Plenário e posterior ao Excelentíssimo Senhor *ERICK AUGUSTOS COSTA E SILVA*, Digníssimo Prefeito Municipal, INDICANDO-LHE QUE SEJA FEITA A INSTALAÇÃO DE LIXEIRAS PARA O BALNEÁRIO RIO MARAVILHA.

JUSTIFICAÇÃO:

Esta indicação se faz necessária, pois, devido a falta de locais apropriados para o descarte de lixo, parte da população opta por arremessar no chão, contribuindo para a poluição do meio ambiente e proliferação de resíduos nos rios. Sendo assim, a instalação de lixeiras para o Balneário Rio Maravilha, favorecerá a garantia de um local de lazer limpo e higiênico, bem como, a preservação da natureza e incentivo à educação ambiental aos banhistas.

PLENÁRIO VEREADOR DOMINGOS GOMES HOLANDA, EM
02 DE MARÇO DE 2023.


ALAN DOUGLAS DE OLIVEIRA

Vereador (PATRIOTA)